PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 748/2022-GP

Colorado do Oeste – RO, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: LDO E LOA EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETOS DE LEIS**, dispondo sobre a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e a **LOA – Lei Orçamentária Anual**, ambas para o **Exercício de 2023**, no montante de **R$ 68.000.000,00** (Sessenta e Oito Milhões de Reais), em **"substituição"** aos Projetos de Leis encaminhados anteriormente, através do **Ofício nº 651/2022-GP, de 30 de setembro de 2022**.

Outrossim, solicitamos a gentileza da **"devolução"** dos **Projetos de Leis**, que ora estão sendo substituídos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

PROJETO DE LEI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 132, da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Econômico-Financeiro de 2023, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para o Orçamento do Município;
II – as diretrizes específicas do orçamento fiscal;
III – as diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
V – as disposições sobre a Administração da dívida pública e as operações de crédito;
VI – as disposições gerais;
VII – o Orçamento Municipal;
VIII – as propostas de alteração da legislação tributária.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Parágrafo Único – Os orçamentos de que trata o *"caput"* deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema de orçamento informatizado ou outro que venha substituí-lo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - O Poder Público terá como prioridades básicas à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e através de ações que visem:

I – redirecionar o crescimento econômico municipal;
II – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;
III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais;

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.

Art. 4º - O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o Exercício de 2023, será efetivado em consonância ao que dispõe o PPA – Plano Plurianual para o mesmo período.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários à implementação de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.

Art. 5º - A manutenção de atividades terá prioridade às ações de expansão.

Art. 6º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

Art. 8º - As Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

I – compatíveis com a presente Lei;
II – compatíveis com o Plano Plurianual;
III – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) transferência da união, convênios, operações de créditos, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
c) despesas referentes a vinculações constitucionais;
d) dotações destinadas à assistência médica aos Servidores Públicos Municipais.

IV – relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;
b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Parágrafo Único – Não serão admitidas Emendas aos Orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias dos fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

Art. 9º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

Parágrafo Único – Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil, (creches e pré-escolar) de associação de pais e professores – APP ou assemelhados.

Art. 10 - É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos de comunicação para representação pessoal.

Art. 11 - O Município para transferir recursos a entidades públicas e privadas observará o disposto em Lei específica.

§ 1º - A entidade deverá ser considerada sem fins lucrativos.

§ 2º - Ser reconhecida pela Câmara Municipal como Entidade de Utilidade Pública.

§ 3º - Deverá cumprir as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 4º - Apresentar prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas com recursos recebidos, devendo ser auditado o relatório pelo setor designado pelo Município.

§ 5º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 12 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os Órgãos da Administração Pública, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13 - As propostas do Poder Legislativo e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do Projeto Orçamentário terão como parâmetro de suas despesas:

I – com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de 2022, projetada para o Exercício de 2023, combinado com o artigo 21, desta Lei;
II – com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2022, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

Parágrafo Único – As propostas setoriais encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 - O orçamento fiscal contemplará os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15 - O orçamento da seguridade social apresentará, no seu conjunto, todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 16 - As Receitas compreenderão:

I – transferência de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal e de operações de crédito;
II – recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o orçamento da seguridade social e contribuições sobre a folha de salário;
III – convênio, acordos e ajustes firmados com organismos federais e estaduais e outras entidades.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17 - A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos dar-se-á de conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao Exercício de 2022, e disposto no inciso I, § 1º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 18 - Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando-se "*a priori*" a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Art. 19 - A concessão de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, só poderá ser outorgada pelo Governo Municipal, depois de devida aprovação do Poder Legislativo.

Art. 20 - Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração direta e indireta serão celebrados com apreciação participativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 21 - As dotações orçamentárias da administração direta e indireta, destinadas a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 22 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - O Poder Executivo adotará, durante o Exercício Financeiro de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 24 - Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ter sido devolvido para a Sanção até 30 de Novembro de 2022, como descreve o inciso III, do artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1º - Não se inclui no limite previsto no *"caput"* deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
III – recursos destinados à cobertura de despesas do FUNDEB e do SUS;
IV – as operações oficiais de crédito;
V – pagamento de compromissos contratuais;
VI – convênios e contrapartida.

§ 2º - Os saldos negativos, apurados em virtude de Emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após Sanção da Lei Orçamentária.

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar Cronograma Mensal de Cotas de Desembolso Financeiro, relativo à programação da despesa à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Cronograma de que trata o *"caput"* deste artigo, e suas alterações, deverão explicitar os valores autorizados na Lei Orçamentária, em seus créditos, bem como, os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por institucional, funcional programática e natureza da despesa, descendo até elemento de despesa.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

I – evolução da Receita e Despesa do Tesouro, por categoria econômica;
II – demonstrativo das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *"déficit"* ou *"superávit"* corrente e o total de cada um dos orçamentos;
III – demonstrativos das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;
IV – demonstrativos dos investimentos consolidados previstos nos três orçamentos do Município;
V – demonstrativos das Despesas por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a nível global e por Órgãos;
VI – demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e prestação de serviço, no âmbito de cada unidade orçamentária.

Art. 27 - As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto do Executivo, e por Ato do Poder Legislativo, independente de nova publicação.

Art. 28 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentaria-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 30 - Os Projetos de Lei a serem encaminhados a Câmara Municipal, relativos à criação, fusão, extinção ou incorporação de Órgãos, Fundos, Autarquias ou Fundações, bem como, os que proponham a abertura de créditos especiais, deverão ter seus anteprojetos de Lei encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para análise e parecer quanto aos procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Art. 31 - As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido nos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD.

§ 1º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como, as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão submetidos pela Unidade interessada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, de que trata o *"caput"* deste artigo, destinados a custeios e investimentos, deverão ser obrigatoriamente realizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 32 - As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, desta Lei.

SEÇÃO I

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 33 - Constituem gastos municipais, aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como, com os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 34 - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

I – a carga de trabalho estimada para o qual se elabora o Orçamento;
II – a receita do serviço quando este for remunerado;
III – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
IV – a despesa com pessoal do Executivo e do Legislativo se limitará a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes, em cumprimento à legislação.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 35 - Para os efeitos do artigo 16, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas alíneas "a", dos incisos I e II, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36 - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;
II – de atividades econômicas, que por conveniência vier executar;
III – de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, sem ônus para o Município;
IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos.

Art. 37 - A estimativa da Receita considerará:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte de recurso;
II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos, taxas, contribuição de melhoria e dos preços;
IV – as alterações na legislação tributária local.

SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 38 - O Município executará como prioridades e metas para o Exercício Financeiro de 2023, as especificadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei.

CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

Art. 39 - O Orçamento Municipal conterá a descriminação da Receita e Despesa, de forma a envidar política econômica e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º - O Orçamento Anual do Município abrangerá os poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os serviços municipais remunerados, inclusive a execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 3º - As estimativas dos gastos e receitas, dos serviços municipais, remunerados ou não se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 40 - O Orçamento Municipal atenderá ao disposto nos §§ 5º ao 8º, e seus incisos, do artigo 132, da Lei Orgânica do Município.

Art. 41 - O Município ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentário e durante a sua execução no Exercício de 2023 manterá o equilíbrio entre as Receitas e Despesas.

Art. 42 - O Município adotará para limitação de empenho, a programação da despesa como critério, estabelecido pelos artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite de empenho bimestral obrigatoriamente seguirá a arrecadação realizada no bimestre.

§ 2º - Sempre que a despesa for maior no bimestre do que a arrecadação deverá ser reconduzida nos dois bimestres seguintes, nos percentuais não atingidos, sendo de pelo menos 40% (quarenta por cento) no primeiro.

§ 3º - O critério a ser observado pelo Poder Executivo, para limitação de empenho e movimentação financeira, no Poder Legislativo, previsto no artigo 9º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), será nos percentuais orçamentários aprovados ao Legislativo pela Lei Orçamentária, obedecendo ao limite da execução da receita no bimestre.

§ 4º - Os programas de governo financiados com recursos do Orçamento terão as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados estabelecidos em Lei, a ser encaminhada para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 43 - Não serão objeto de limitação conforme preceitua a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, as despesas de caráter continuado que não possam sofrer descontinuidade ou paralisação, que impliquem em prejuízo ou interrupção dos serviços aos munícipes.

Art. 44 - O Projeto de Lei Orçamentário Anual conterá reserva de contingência, no montante mínimo de 1% (um por cento), do total da Receita Corrente Líquida.

Art. 45 - Os projetos ou programas não contemplados nesta Lei, ou no Plano Plurianual, obrigatoriamente não poderão prejudicar os projetos em andamento.

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

Art. 46 - O Município através de Lei específica poderá auxiliar o custeio de despesas próprias de outros entes federados, (União ou Estado) através de convênio a ser firmado entre as partes, atendendo o disposto no artigo 11, desta Lei.

Art. 47 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a alteração na legislação tributária, e especialmente sobre:

I – revisão dos impostos municipais;
II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

Art. 48 - Para o efeito do disposto no artigo 42, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000):

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos e considerados essenciais à manutenção da administração, considerando-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no Exercício Financeiro, observado o contrato pactuado.

Art. 49 - O Poder Executivo através de seu Órgão Central de Planejamento, desenvolverá metodologia para o acompanhamento dos programas constantes do PPA – Plano Plurianual e do Anexo de Prioridades e Metas que integrarão o mesmo, com objetivo de viabilizar, dentre outros, a demonstração do custo de cada meta proposta.

Art. 50 - Em atendimento ao artigo 4º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000), integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51 - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de submeter à elevada consideração dessa Colenda Casa Legislativa, em anexo, **PROJETO DE LEI** dispondo sobre o **ORÇAMENTO ANUAL para o Exercício Econômico-Financeiro de 2023**, acompanhado dos Quadros correspondentes à Estimativa das Receitas e da Fixação das Despesas, com a programação a cargo das Unidades Orçamentárias por Órgão, que integram o Sistema Institucional do Município.

O trabalho ora submetido à apreciação dessa Câmara, foi elaborado dentro das normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes, onde é proposta uma **Receita** em que procuramos o equilíbrio com a **Despesa** de **R$ 68.000.000,00 (Sessenta e Oito Milhões de Reais)**.

A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes do **Anexo 02, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, (que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) e demais Legislações Federal e Municipal pertinente.

A despesa será realizada segundo discriminação dos Quadros: "Programa de Trabalho" **(Adendo V à Portaria nº SOF 08, de 4 de fevereiro de 1985)** e "Natureza da Despesa" **(Adendo III à Portaria nº SOF 08, de 4 de fevereiro de 1985)**.

Para atendimento ao **disposto no inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, no que se refere ao Orçamento de Capital da Administração, temos a mencionar que foram alocados **1.634.977,16** (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) em Investimentos (Execução de Obras e Instalações, Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes, Aquisição e/ou Indenização de Imóveis).

As Unidades que compõem o Orçamento do Município participarão do valor global orçado nos seguintes percentuais:

UNIDADE	Percentual
Câmara Municipal	5,50 %
Gabinete do Prefeito	3,84 %
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	9,70 %
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	7,26 %
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	3,42 %
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12,67 %
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	32,04 %
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	1,44 %
Secretaria Municipal de Saúde	22,07 %
Reserva de Contingência	2,06 %

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

No que concerne à outra exigência do **artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, mais precisamente à exposição da situação econômico-financeira do Município, está devidamente demonstrada nos **Anexos 12 (Balanço Orçamentário) e 14 (Balanço Patrimonial de 2021)**, constantes em anexo.

É importante destacar também, a participação do FPM e do ICMS na Receita total orçada que são as receitas de maior peso na Receita do Município.

Vimos propor no Projeto ora encaminhado, **Autorização para Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de 5% (cinco por cento) das Dotações do Orçamento da Despesa**, em conformidade com o disposto no **inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, visando sanar problemas imediatos e de suma importância para o desenvolvimento de atividades especiais.

Na aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município alocou todos os recursos da Educação, bem como, atendeu ao disposto na **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996**.

Os recursos destinados à área da Saúde foram alocados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, atendendo ao disposto na **Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000**.

Os recursos destinados ao Poder Legislativo foram alocados no Orçamento, atendendo ao disposto nas **Emendas Constitucionais nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009**.

Considerando ser a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa no **Exercício Financeiro de 2023**, estamos certos de sua aprovação por parte dessa Colenda Edilidade, sempre pronta aos esforços conjuntos em prol dos interesses municipais.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 199934 e CRC: 3A972BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2023)

2023

Programa	Descrição
0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2023)

2023

Programa	Descrição
0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0014	DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0015	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0016	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0019	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2023)

2023

Programa	Descrição
0022	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0023	**GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0024	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

0025	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: A

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 249.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA: 2023
1	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O LEGISLATIVO	01	031	UN	UN	0
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1001	1	501	4	159.000,00	**159.000,00**
2001	1	501	4	90.000,00	**90.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**249.000,00**	**R$ 249.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanh amento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de fu ncionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com e ntidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 270.700,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
1	1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0
2	2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	04	122	UN	UN	0
2	2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	06	181	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1003	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2002	1	500	3	90.000,00	**90.000,00**
2002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2003	1	500	3	110.700,00	**110.700,00**
2003	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2077	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**270.700,00**	**R$ 270.700,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabili dade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 100.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
1	1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1004	1	500	3	55.000,00	**55.000,00**
1004	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2004	1	500	3	25.000,00	**25.000,00**
2004	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**100.000,00**	**R$ 100.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 675.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	1	500	3	625.000,00	**625.000,00**
2005	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**675.000,00**	**R$ 675.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus di reitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 158.800,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	0
1	1007	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	0
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0
2	2009	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	08	242	UN	UN	0
2	2016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	08	243	UN	UN	0
2	2017	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM	08	243	UN	UN	0
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	
1006	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1006	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
1007	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1007	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2008	1	500	4	30.000,00	**30.000,00**
2008	1	500	3	5.000,00	**5.000,00**
2009	1	660	3	4.800,00	**4.800,00**
2016	1	660	3	9.000,00	**9.000,00**
2017	1	500	3	35.000,00	**35.000,00**
2017	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2019	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**158.800,00**	**R$ 158.800,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 639.190,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA	08	241	M2	METRO QUADRADO	0
2	2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS	08	241	UN	UN	0
2	2010	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	08	244	UN	UN	0
2	2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	UN	UN	0
2	2012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	08	244	UN	UN	0
2	2014	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS	08	244	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	0
2	2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16	482	UN	UN	0
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	0
2	2022	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	08	244	UN	UN	0
2	2023	ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	08	244	UN	UN	0
2	2024	ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	UN	UN	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	08	244	%	PERCENTUAL	0
2	2078	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/PAB	08	244	UN	UN	0
2	2079	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL ESPECIAL	08	244			0
2	2080	ATIVIDADES DO PISO SOCIAL BÁSICO - PSB	08	244			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	
1008	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1008	1	500	3	5.000,00	**5.000,00**
2007	1	500	3	60.000,00	**60.000,00**
2010	1	500	3	153.600,00	**153.600,00**
2011	1	500	3	70.000,00	**70.000,00**
2012	1	660	3	31.000,00	**31.000,00**
2014	1	660	3	13.890,00	**13.890,00**
2018	1	500	3	45.000,00	**45.000,00**
2018	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2020	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2020	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2021	1	660	3	13.000,00	**13.000,00**
2022	1	661	3	8.400,00	**8.400,00**
2023	1	661	3	5.700,00	**5.700,00**
2024	1	661	3	10.000,00	**10.000,00**
2076	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2078	1	660	3	22.000,00	**22.000,00**
2078	1	660	4	11.600,00	**11.600,00**
2079	1	661	3	65.000,00	**65.000,00**
2080	1	661	3	70.000,00	**70.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**639.190,00**	**R$ 639.190,00**

Legenda: **Tipo:** **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.055.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2032	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2076	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
				60.000,00	**R$ 60.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	0
1	1009	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
1	1010	OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL	20	605	M2	METRO QUADRADO	0
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E	04	608	UN	UN	0
2	2028	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	20	608	UN	UN	0
2	2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	18	542	UN	UN	0
2	2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL	20	605	%	PERCENTUAL	0
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	0
2	2033	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS	18	543	UN	UN	0
2	2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE	04	122	UN	UN	0
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1009	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1009	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1010	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1019	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2028	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2028	1	500	3	40.000,00	**40.000,00**
2029	1	500	3	150.000,00	**150.000,00**
2031	1	500	3	425.000,00	**425.000,00**
2031	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
2032	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
2033	1	500	3	40.000,00	**40.000,00**
2034	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
2076	1	500	3	100.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**995.000,00**	**R$ 995.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 50.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1005	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.000,00**	**R$ 10.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	15	452	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	1	500	3	35.000,00	**35.000,00**
2030	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.000,00**	**R$ 40.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantind o o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal conseq uência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.510.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
1	1018	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
2	2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M	METRO	0
2	2040	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	M	METRO	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1018	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2039	1	500	3	500.000,00	**500.000,00**
2040	1	500	3	1.000.000,00	**1.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.510.000,00**	**R$ 1.510.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos ob jetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de no sso Município.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.280.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
1	1011	AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	0
1	1012	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	27	813	M2	METRO QUADRADO	0
1	1013	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	15	451	KM	QUILÔMETRO	0
1	1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	17	512	KM	QUILÔMETRO	0
1	1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
1	1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS	26	782	M2	METRO QUADRADO	0
1	1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA	17	512	M2	METRO QUADRADO	0
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E	26	782	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	26	782	KM	QUILÔMETRO	0
1	1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	752	M	METRO	0
1	1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL	26	781	M2	METRO QUADRADO	0
1	1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04	122	M2	METRO QUADRADO	0
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	0
2	2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM	26	782	M	METRO	0
2	2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	751	%	PERCENTUAL	0
2	2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1012	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1013	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1014	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1015	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1015	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
1016	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
1016	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1017	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1019	1	500	4	100.000,00	**100.000,00**
1020	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1021	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
1023	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1023	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
1024	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1024	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2036	1	500	4	50.000,00	**50.000,00**
2037	1	500	3	200.000,00	**200.000,00**
2038	1	500	3	400.000,00	**400.000,00**
2041	1	500	3	300.000,00	**300.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.280.000,00**	**R$ 1.280.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, p ais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os ben efícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da red e municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor ap rendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às esc olas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço d e vivência social e cultural.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 7.621.877,16

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1025	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES	12	361	M2	METRO QUADRADO	0
1	1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE	12	361	UN	UN	0
1	1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	12	361	UN	UN	0
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	0
2	2043	ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS	12	361	UN	UN	0
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	0
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	UN	UN	0
2	2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	
1025	1	500	4	207.377,16	**207.377,16**
1025	1	500	3	555.000,00	**555.000,00**
1027	1	500	4	30.000,00	**30.000,00**
1028	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1028	1	500	4	15.000,00	**15.000,00**
2042	1	500	3	133.000,00	**133.000,00**
2042	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2042	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2043	1	500	3	22.000,00	**22.000,00**
2044	1	500	3	2.034.000,00	**2.034.000,00**
2044	1	500	4	60.000,00	**60.000,00**
2048	1	550	3	140.000,00	**140.000,00**
2048	1	550	4	10.000,00	**10.000,00**
2049	1	500	3	490.000,00	**490.000,00**
2054	1	500	3	3.890.500,00	**3.890.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.621.877,16**	**R$ 7.621.877,16**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidade s educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer d escobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participa r de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de mat eriais didáticos e pedagógicos apropriados.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 462.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
1	1026	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E	12	365	M2	METRO QUADRADO	0
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	0
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	0
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	365	UN	UN	0
2	2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	365	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	
1026	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
1026	1	540	4	20.000,00	**20.000,00**
2045	1	500	3	97.000,00	**97.000,00**
2045	1	500	4	13.000,00	**13.000,00**
2046	1	500	3	59.000,00	**59.000,00**
2046	1	500	4	11.000,00	**11.000,00**
2048	1	550	3	50.000,00	**50.000,00**
2050	1	500	3	102.000,00	**102.000,00**
2051	1	500	3	80.000,00	**80.000,00**
2054	1	553	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**462.000,00**	**R$ 462.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado n a educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organi zar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 120.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA: 2023
2	2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	12	361	UN	UN	0
2	2052	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2053	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	0
2	2056	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE	12	361	UN	UN	0
2	2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -	12	361	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$): 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2047	1	500	3	37.000,00	**37.000,00**
2052	1	552	3	8.000,00	**8.000,00**
2053	1	552	3	10.000,00	**10.000,00**
2056	1	500	3	20.000,00	**20.000,00**
2057	1	540	3	40.000,00	**40.000,00**
2057	1	540	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.000,00**	**R$ 120.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com aten dimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prátic a esportiva.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 137.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
1	1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS	12	361	M2	METRO QUADRADO	0
2	2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A	13	392	UN	UN	0
2	2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E	13	392	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1029	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1029	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2058	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2059	1	500	3	102.000,00	**102.000,00**
2059	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**137.000,00**	**R$ 137.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos d a sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, bu scando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemorativas , etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 390.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA: 2023
2	2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	04	695	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	1	500	3	35.000,00	**35.000,00**
2035	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.000,00**	**R$ 40.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	27	122	UN	UN	0
1	1030	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO	27	812	M2	METRO QUADRADO	0
1	1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO	27	812	M2	METRO QUADRADO	0
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0
2	2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"	27	811	UN	UN	0
2	2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES	27	812	UN	UN	0
2	2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS	27	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1030	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
1030	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
1031	1	500	3	30.000,00	**30.000,00**
1031	1	500	4	20.000,00	**20.000,00**
2060	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2061	1	500	3	50.000,00	**50.000,00**
2062	1	500	3	130.000,00	**130.000,00**
2063	1	500	3	40.000,00	**40.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**350.000,00**	**R$ 350.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em no sso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setor es de agendamento e regulação.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 150.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	10	301	UN	UN	0
1	1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	0
1	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"	10	301	UN	UN	0
1	1035	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	0
1	1036	OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	10	302	M2	METRO QUADRADO	0
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1002	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1032	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1034	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1035	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
1035	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
1036	1	500	3	15.000,00	**15.000,00**
1036	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
2064	1	500	3	90.000,00	**90.000,00**
2064	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**150.000,00**	**R$ 150.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visa ndo proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.130.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
1	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10	302	UN	UN	0
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	0
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL -	10	303	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1033	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
2072	1	500	3	2.028.000,00	**2.028.000,00**
2072	1	500	4	31.000,00	**31.000,00**
2073	1	500	3	61.000,00	**61.000,00**
2073	1	600	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.130.000,00**	**R$ 2.130.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.807.140,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2066	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA	10	301	UN	UN	0
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	UN	UN	0
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	UN	UN	0
2	2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2066	1	500	3	495.000,00	**495.000,00**
2067	1	500	3	971.000,00	**971.000,00**
2067	1	500	4	105.000,00	**105.000,00**
2068	1	500	3	196.000,00	**196.000,00**
2069	1	600	3	40.140,00	**40.140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.807.140,00**	**R$ 1.807.140,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho e m equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do me io ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 25.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	1	600	3	20.000,00	**20.000,00**
2070	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**25.000,00**	**R$ 25.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigil ância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vi gilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao ci dadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 50.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
2	2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	UN	UN	0
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	1	600	3	20.000,00	**20.000,00**
2074	1	600	3	29.000,00	**29.000,00**
2074	1	600	4	1.000,00	**1.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**50.000,00**	**R$ 50.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manuten ção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguind o a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.08 0, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumpri r com o disposto na Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 9.791.792,84

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	501	3	740.000,00	740.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				740.000,00	R$ 740.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	1	500	3	527.000,00	**527.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**527.000,00**	**R$ 527.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	1	500	3	2.495.000,00	**2.495.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.495.000,00**	**R$ 2.495.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2027	1	500	3	345.000,00	**345.000,00**
2027	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**355.000,00**	**R$ 355.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2036	1	500	3	3.352.682,84	**3.352.682,84**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.352.682,84**	**R$ 3.352.682,84**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2060	1	500	3	298.000,00	**298.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**298.000,00**	**R$ 298.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0
2	2026	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	1.052.000,00	**1.052.000,00**
2019	1	500	3	61.000,00	**61.000,00**
2026	1	660	3	1.110,00	**1.110,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.114.110,00**	**R$ 1.114.110,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.02	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2015	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	243	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2015	1	500	3	93.000,00	**93.000,00**
2015	1	500	4	5.000,00	**5.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**98.000,00**	**R$ 98.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	0
2	2071	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	406.000,00	**406.000,00**
2064	1	500	4	1.000,00	**1.000,00**
2071	1	500	3	11.000,00	**11.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**418.000,00**	**R$ 418.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	0
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	0
2	2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12	361	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023	
2042	1	500	3	120.000,00	**120.000,00**
2042	1	500	3	150.000,00	**150.000,00**
2055	1	500	3	114.000,00	**114.000,00**
2055	1	500	4	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**394.000,00**	**R$ 394.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 280.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	501	3	20.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20.000,00	R$ 20.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
3	0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS	28	846	UN	UN	0
2	2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0001	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2006	1	500	3	205.000,00	**205.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**215.000,00**	**R$ 215.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2036	1	500	3	5.000,00	**5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	R$ 5.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.000,00**	**R$ 10.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
2064	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**20.000,00**	**R$ 20.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2042	1	500	3	10.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.000,00**	**R$ 10.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 97.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
3	0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	28	843	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0002	1	500	3	71.000,00	**71.000,00**
0002	1	500	4	26.000,00	**26.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**97.000,00**	**R$ 97.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0025	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagament o de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos con cedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 37.550.500,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	1	500	3	2.730.000,00	**2.730.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.730.000,00**	**R$ 2.730.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	1	500	3	1.712.000,00	**1.712.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.712.000,00**	**R$ 1.712.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	1	500	3	3.044.000,00	**3.044.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.044.000,00**	**R$ 3.044.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2027	1	500	3	899.000,00	**899.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**899.000,00**	**R$ 899.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2036	1	500	3	2.469.000,00	**2.469.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.469.000,00	R$ 2.469.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2060	1	500	3	331.000,00	331.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				331.000,00	R$ 331.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	0
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	0
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	1	500	3	2.380.000,00	**2.380.000,00**
2018	1	500	3	263.000,00	**263.000,00**
2019	1	500	3	188.000,00	**188.000,00**
2021	1	660	3	86.000,00	**86.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.917.000,00**	**R$ 2.917.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	0
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	UN	UN	0
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	UN	UN	0
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	0
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	0
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL -	10	303	UN	UN	0
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	UN	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2075	ATIVIDADES DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE	10	122	UN	UN	0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2064	1	500	3	493.000,00	**493.000,00**
2067	1	500	3	1.470.000,00	**1.470.000,00**
2068	1	500	3	400.000,00	**400.000,00**
2070	1	500	3	1.838.000,00	**1.838.000,00**
2072	1	500	3	5.246.000,00	**5.246.000,00**
2073	1	500	3	107.000,00	**107.000,00**
2074	1	500	3	302.000,00	**302.000,00**
2075	1	500	3	550.000,00	**550.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.406.000,00**	**R$ 10.406.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	0
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	0
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	0
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	0
2	2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	12	361	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2042	1	500	3	1.347.000,00	**1.347.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2044	1	500	3	7.333.500,00	**7.333.500,00**
2045	1	500	3	1.733.000,00	**1.733.000,00**
2046	1	500	3	2.613.000,00	**2.613.000,00**
2047	1	500	3	16.000,00	**16.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**13.042.500,00**	**R$ 13.042.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Órgãos do Poder Executivo Municipal

Objetivo: Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevist as do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.400.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2023
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UN	UN	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	1	500	9	1.400.000,00	**1.400.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.400.000,00**	**R$ 1.400.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

ITEM	DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	68.000.000,00	63.580.000,00	111,34440	72.250.000,00	67.734.375,00	114,57960	76.765.625,00	71.967.773,44	114,63350
Receitas Primárias (I)	67.907.488,22	63.493.501,48	111,19300	72.151.706,24	67.642.224,60	114,42380	76.661.187,88	71.869.863,63	114,47750
Receitas Primárias Correntes	63.066.017,86	58.966.726,69	103,26550	67.007.643,98	62.819.666,23	106,26600	71.195.621,73	66.745.895,37	106,31580
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.788.128,40	6.346.900,05	11,11500	7.212.386,43	6.761.612,27	11,43800	7.663.160,58	7.184.213,04	11,44330
Contribuições	746.757,32	698.218,09	1,22280	793.429,65	743.840,30	1,25830	843.019,01	790.330,32	1,25890
Transferências Correntes	55.453.401,86	51.848.930,74	90,80040	58.919.239,48	55.236.787,01	93,43870	62.601.691,94	58.689.086,20	93,48260
Demais Receitas Primárias Correntes	77.730,28	72.677,81	0,12730	82.588,42	77.426,65	0,13100	87.750,20	82.265,81	0,13100
Receitas Primárias de Capital	4.841.470,36	4.526.774,79	7,92750	5.144.062,26	4.822.558,37	8,15780	5.465.566,15	5.123.968,26	8,16170
Despesa Total	68.000.000,00	63.580.000,00	111,34440	72.250.000,00	67.734.375,00	114,57960	76.765.625,00	71.967.773,44	114,63350
Despesas Primárias (II)	64.074.332,68	59.909.501,05	104,91650	68.078.978,47	63.824.042,32	107,96490	72.333.914,63	67.813.044,96	108,01570
Despesas Primárias Correntes	57.583.964,20	53.841.006,52	94,28900	61.182.961,96	57.359.026,84	97,02860	65.006.897,09	60.943.966,02	97,07430
Pessoal e Encargos Sociais	32.829.987,50	30.696.038,31	53,75640	34.881.861,72	32.701.745,36	55,31830	37.061.978,08	34.745.604,45	55,34440
Outras Despesas Correntes	24.753.976,70	23.144.968,21	40,53260	26.301.100,24	24.657.281,48	41,71030	27.944.919,01	26.198.361,57	41,72990
Despesas Primárias de Capital	2.492.396,13	2.330.390,38	4,08110	2.648.170,89	2.482.660,21	4,19970	2.813.681,57	2.637.826,47	4,20170
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.997.972,35	3.738.104,15	6,54640	4.247.845,62	3.982.355,27	6,73660	4.513.335,97	4.231.252,47	6,73970
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.833.155,54	3.584.000,43	6,27650	4.072.727,77	3.818.182,28	6,45890	4.327.273,25	4.056.818,67	6,46180
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	262.200,00	245.157,00	0,42930	278.587,50	261.175,78	0,44180	295.999,22	277.499,27	0,44200
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	85.200,00	79.662,00	0,13950	90.525,00	84.867,19	0,14360	96.182,81	90.171,39	0,14360
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	4.010.155,54	3.749.495,43	6,56630	4.260.790,27	3.994.490,87	6,75710	4.527.089,66	4.244.146,55	6,76020
Dívida Pública Consolidada	502.850,00	470.164,75	0,82340	534.278,13	500.885,74	0,84730	567.670,51	532.191,10	0,84770
Dívida Consolidada Líquida	-14.778.259,15	-13.817.672,31	-24,19820	-15.701.900,35	-14.720.531,58	-24,90130	-16.683.269,12	-15.640.564,80	-24,91300
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	50.000.000,00	19,90750	62.313.169,43	24,81000	12.313.169,43	24,63000
Receitas Primárias (I)	49.866.000,00	19,85420	61.839.696,08	24,62150	11.973.696,08	24,01000
Despesa Total	73.070.080,33	29,09290	62.786.503,85	24,99850	-10.283.576,48	-14,07000
Despesa Primárias (II)	72.995.738,53	29,06330	62.711.964,31	24,96880	-10.283.774,22	-14,09000
Resultado Primário (I - II)	-23.129.738,53	-9,20910	-872.268,23	-0,34730	22.257.470,30	-96,22880
Resultado Nominal	3.601.102,99	1,43380	2.147.941,29	0,85520	-1.453.161,70	-40,35000
Dívida Pública Consolidada	850.641,74	0,33870	306.279,86	0,12190	-544.361,88	-63,99000
Dívida Consolidada Líquida	-12.661.003,47	-5,04100	2.147.941,29	0,85520	14.808.944,76	-116,97000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	52.760.046,33	50.000.000,00	-5,23	55.000.000,00	10,00	68.000.000,00	23,64	72.250.000,00	6,25	76.765.625,00	6,25
Receitas Primárias (I)	52.712.888,24	49.864.000,00	-5,40	54.118.438,95	8,53	67.907.488,22	25,48	72.151.706,24	6,25	76.661.187,88	6,25
Despesa Total	52.457.293,17	50.000.000,00	-4,68	55.000.000,00	10,00	68.000.000,00	23,64	72.250.000,00	6,25	76.765.625,00	6,25
Despesas Primárias (II)	50.108.001,87	48.855.000,00	-2,50	53.662.893,88	9,84	64.074.332,68	19,40	68.078.978,47	6,25	72.333.914,63	6,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.604.886,37	1.009.000,00	-61,27	455.545,07	-54,85	3.833.155,54	741,44	4.072.727,77	6,25	4.327.273,25	6,25
Resultado Nominal	2.423.616,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.155,54	0,00	4.260.790,27	6,25	4.527.089,66	6,25
Dívida Pública Consolidada	899.941,28	965.921,70	7,33	1.506.569,45	55,97	502.850,00	-66,62	534.278,13	6,25	567.670,51	6,25
Dívida Consolidada Líquida	-10.457.455,66	-9.755.462,60	-6,71	5.946.123,52	-160,95	-14.778.259,15	-348,54	-15.701.900,35	6,25	-16.683.269,12	6,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	50.580.046,33	48.192.771,08	-4,72	50.600.000,00	5,00	63.580.000,00	25,65	67.734.375,00	6,53	71.967.773,44	6,25
Receitas Primárias (I)	50.534.836,77	48.061.686,75	-4,89	49.788.963,83	3,59	63.493.501,48	27,53	67.642.224,60	6,53	71.869.863,63	6,25
Despesa Total	50.289.802,67	48.192.771,08	-4,17	50.600.000,00	5,00	63.580.000,00	25,65	67.734.375,00	6,53	71.967.773,44	6,25
Despesas Primárias (II)	48.037.582,08	47.089.156,63	-1,97	49.369.862,36	4,84	59.909.501,05	21,35	63.824.042,32	6,53	67.813.044,96	6,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.497.254,69	972.530,12	-61,06	419.101,47	-56,91	3.584.000,43	755,16	3.818.182,28	6,53	4.056.818,67	6,25
Resultado Nominal	2.323.474,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.495,43	0,00	3.994.490,87	6,53	4.244.146,55	6,25
Dívida Pública Consolidada	862.756,48	931.008,87	7,91	1.386.043,89	48,88	470.164,75	-66,08	500.885,74	6,53	532.191,10	6,25
Dívida Consolidada Líquida	-10.025.362,53	-9.402.855,52	0,00	5.470.433,64	0,00	-13.817.672,31	0,00	-14.720.531,58	0,00	-15.640.564,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	88.324.824,62	100,000	77.819.047,92	100,000	60.862.400,62	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	88.324.824,62	100,00	77.819.047,92	100,00	60.862.400,62	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 196620 e CRC: D405B212

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ID: 196620 e CRC: D405B212

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**LDO**	**11/11/2022**

ID: **196620**
CRC: **D405B212**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marinalva Vieira Eva**
Criação: **11/11/2022 07:54:27** Finalização: **11/11/2022 07:59:43**

Processo Documento

MD5: **51F042926DAE65455FE5A60C91546428**

SHA256: **DBEA70883E7E80BB697DBA10C554A466AFE2FD786485B28D5A76D50823A77BAD**

Súmula/Objeto:
LDO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			11/11/2022 07:56:54
0201-GABINETE	COLORADO DO OESTE	RO	11/11/2022 07:57:04

ASSUNTOS

LDO	11/11/2022 07:59:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	11/11/2022 11:17:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 196620 e o CRC D405B212.